

PORTARIA Nº 585/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍC	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
03023805	JANAÍNA MOURO NOÉ	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO, CLASSE DE SUBSÍDIO GFB, NÍVEL I	PGM	I	12/12/2023	85836/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

